



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

**SESAPI**

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 464/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

**a)** A Emenda Parlamentar Nº 37440003, 37440006 – Atenção Especializada - da Deputada Rejane Dias, para aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar Dirceu Arcoverde – HPM, CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) nº 2323451, através da Proposta 062066590001/23-009, no valor de R\$ 884.808,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais);

**b)** Que a proposta acima citada (Emenda Parlamentar da Deputada Rejane Dias) foi habilitada através da Portaria GM/MS nº 662, de 6 de junho de 2023, publicada no DOE nº 110 de 13.06.2023 Seção 1, Pg. 61.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar a execução das propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, da Deputada Rejane Dias, referente à Proposta nº 062066590001/23-009, no valor de R\$ 884.808,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais), e tem como beneficiário o Hospital da Polícia Militar Dirceu Arcoverde - HPM.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Julho de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 20/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 20/07/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8424690** e o código CRC **B3F8CB56**.

---